

Aprova por Ad Referendum a Ampliação da UPA Leonardo e Marcelo Moreno Teixeira, de recursos provenientes de Emenda Parlamentar para a SMS de Iguatu.

RESOLUÇÃO N° 855/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Emenda Constitucional nº 105/2019, que acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual.
2. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e nº 8.689/93;
3. A Lei N° 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
4. A Portaria GM/MS N° 6.904, de 28 de abril de 2025, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
5. A portaria conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;
6. A Comunicação Interna N° 000380/2025/SESA/COADS-IGUATU, oriunda da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), contido no sistema SUITE NUP N° 24001.110017/2025-99, que se reporta ao Ofício nº 574/2025 procedente da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu por meio do qual solicita apreciação referente à ampliação da UPA 24h Leonardo e Marcelo Moreno Teixeira CNES N° 7460953, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 20830018, no valor total de R\$ 211.715,00 (duzentos e onze mil, setecentos e quinze reais);
7. Os pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência (CORUE) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE); **resolve:**

Art. 1º Aprovar por *Ad Referendum* a ampliação da UPA 24h Leonardo e Marcelo Moreno Teixeira CNES N° 7460953, no valor total de R\$ 211.715,00 (duzentos e onze mil, setecentos e quinze reais), cadastrada no FNS N° 11979908000125036, sendo financiada com recursos de Emenda Parlamentar N° 20830018, localizada no município de Iguatu, conforme quadro abaixo:

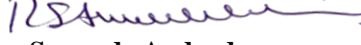
Município	Nº da Proposta	Nº Emenda Parlamentar	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Iguatu	11979908000125036	20830018	7460953	UPA 24h Leonardo e Marcelo Moreno Teixeira	211.715,00

Parágrafo Único. A referida ampliação prevista da UPA corresponde a uma área de 42,32 m², com o objetivo de qualificar e ampliar a capacidade de atendimento da unidade, viabilizando melhores condições de assistência à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretaria de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice – Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS